



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015  
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 000002664/2021

**ADITIVO Nº 02 -  
CONTRATO TRT Nº  
18/2021**

**CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS, FULL DUPLEX DE 200 MBPS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE QUE ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e, do outro lado, a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.644.220/0001-35 com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.165-082, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, brasileiro, Diretor, e pelo Sr. **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, brasileiro, Diretor, daqui por diante designada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Segundo Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2664/2021, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo, cujo objeto contratual é a Contratação de LINKS DEDICADOS PARA ACESSO à Internet com roteamento do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) e serviço anti-DDOS (Distributed Denial of Service) incluso para atender o Sistema Autônomo (Autonomous System-AS) de internet do TRT da 16ª Região, com serviço de instalação, configuração e suporte, visa a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 18/2021, pelo período de 06 (seis) meses ou até que se efetive a implantação dos novos links.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 21/04/2024 a 20/10/2024, ou até que se efetive a implantação dos novos links.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 100000000

Programa de Trabalho: 168172

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, por estarem assim justas e contratadas firmam as partes o presente Termo Aditivo, que assinam eletronicamente.

MARCIA  
ANDREA  
FARIAS DA  
SILVA:3081  
6938

Assinado de forma digital por MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA:30816938  
Dados: 2024.04.19 14:44:42 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

São Luís/MA, (assinado e datado eletronicamente)

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do TRT 16ª Região

DocuSigned by:

*Fábio Abreu*

313DCE29A30943B...

**FÁBIO ABREU CARVALHO**

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÕES S.A

DocuSigned by:

*Fernando Stucchi*

86D5F9ABF3B14C1...

**FERNANDO STUCCHI ALEGRO**

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÕES S.A

DS  
*JMMD*

Referência: Processo nº 000002664/2021

SEI nº 0122456